



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 322/2021, de 03 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 12xxx57.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE 32xxx62 - Titular.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Representantes da Gerência Administrativa:

- Cibele Rodrigues Mena, SIAPE 30xxx90 - Suplente;

- Frederico Gomes e Silva Moreira, SIAPE 29xxx96 – Titular/Presidente.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Dinarte Alexandre Prietto Ballester, SIAPE 12xxx19 - Titular;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 10xxx16 - Suplente.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Beatriz Pereira Feijó Suplente, SIAPE 30xxx57 – Suplente;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 03/09/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16026572** e o código CRC **1F8990DF**.

**Referência:** Processo nº 23764.004108/2021-78 SEI nº 16026572